



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 15 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1637

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (2024)	2
PORTARIA (N° 165/2024)	4
PORTARIA (N° 166/2024)	5
PORTARIA (N° 167/2024)	6
PORTARIA (N° 168/2024)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024)	8
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024)	9
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO N° 273/2023)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ - 13.758.959/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA – EM LIVE DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala da Secretaria da Administração Municipal de Wenceslau Guimarães, às 10:00 (dez) horas, realizou-se com transmissão ao vivo pela internet, no canal oficial do município – Facebook (*live*), pelo link: <http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568701577395336> a Audiência Pública, para apresentação de avaliação e discussão do projeto de lei nº04/2024, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais, riscos fiscais, metas e prioridades, prevista no Art. 165, inciso II e paragrafo segundo da Constituição Federal. Teve início a Audiência Pública referente ao cumprimento do estabelecido na Lei de Responsabilidade fiscal. As explanações foram feitas em Slide, pelo Sr. Ariel Reis dos Santos Reis, Chefe de Contabilidade do Município e sob a coordenação do Sr. Erenaldo de Almeida Souza, Controlador Geral deste Município, que explicou o que ser a Audiência Pública, uma obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e quais foram apresentados a **Metodologia da Projeção da Receita, Previsão das receitas e despesas, Metas Anuais, Riscos Fiscais, do Projeto de Lei 004/2024, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.** O Senhor Ariel dos Santos Reis agradeceu aos

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ - 13.758.959/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

ouvintes e que se trata de esclarecimentos a população sobre os atos da Administração, no que concerne a aplicação dos recursos com transparência e o Controlador Interno o Sr. Erenaldo de Almeida Souza, enfatizou que estamos dando cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a publicidade dos atos administrativos. Em razão do encerramento o Contador Geral do Município, solicitou que fosse lavrada a presente ata.

ARIEL REIS DOS SANTOS
CHEFE DA CONTABILIDADE

ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA (Nº 165/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA/GP Nº 165/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede licença maternidade a
servidora **Nilzélia Brasil Santana**
Assunção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **NILZELIA BRASIL SANTANA ASSUNÇÃO**, matrícula 375068, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde, **Licença Maternidade**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de abril de 2024 à 25 de outubro de 2024, nos termos previsto no art.140, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**. Os efeitos desta portaria retroagem ao período da licença aqui tratados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES, 06 de maio de 2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 166/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA/GP Nº 166/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

Concede licença maternidade a
servidora **Eliane de Jesus
Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **Eliane de Jesus Santos** matrícula 4168, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Educação, **Licença Maternidade**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30 de abril de 2024 à 26 de outubro de 2024, nos termos previsto no art.140, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**. Os efeitos desta portaria retroagem ao período da licença aqui tratados.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES, 06 de maio de 2024**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 167/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA/GP Nº 167/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso
XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **JEOVANIA FRANCISCO DOS SANTOS**, Motorista, Matrícula 228, lotado na Secretaria de Educação, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2026, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 06 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 168/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 168/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora **Jozirene Maria de
Jesus.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Jozirene Maria de Jesus** no período de 09 de maio de 2024 à 06 de agosto de 2024. Proveniente do período aquisitivo 16 de março de 2000 à 15 de março de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 09 de maio de 2024

Carlos Alberto Lioferio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Resolvo Adjudicar e Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer frutas e verduras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em favor do licitante: CARINE SANTANA DE JESUS - CNPJ: 41.246.629/0001-01, vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL com o valor de R\$ 56.645,30 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Wenceslau Guimarães – BA, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062-2024
DISPENSA Nº 002-2024

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para fornecer de frutas e verduras, para atender as necessidades da administração pública do município de Wenceslau Guimarães-Ba.

ASSUNTO: Classificação das Propostas.

RESULTADO

Aos quatorze dias do mês de maio de 2024, o Setor de licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 002-2024, destinado contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de frutas e verduras, para suprir as necessidades da administração pública do município de Wenceslau Guimarães-Ba, conforme quantidades e especificações em anexo I do Edital da Dispensa nº 002-2024, publicada no dia 07/05/2024 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preços cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORD	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
I	CARINE SANTANA DE JESUS - CNPJ: 41.246.629/0001-01	R\$ 56.645,30

AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

JOSE BRITO CABRAL NETO
AGENTE DE CONTRAÇÃO

REGINALDO SANTOS DE CARVALHO FILHO
EQUIPE DE APOIO

RICARDO GOMES PEREIRA
EQUIPE DE APOIO

TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 273/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13. 758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2023 E CONTRATO 273-2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13. 758.842/0001-59, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães/Ba, neste ato representado por seu prefeito municipal **CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à profissional e **IRADE DO NASCIMENTO DE JESUS** CPF 049.110.855-92, residente no Povoado da Sarilândia, nº 23 - Zona Rural - Wenceslau Guimarães/Ba CEP 45.460-000, Odontologista, inscrita no Conselho Federal e Regional de Odontologia sob no BA-CD-23211, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de forma amigável, rescindir o Contrato de nº 273-2024, firmado para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 003-2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, II, §1º da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica, na medida que este contrato não satisfaz a necessidade da administração quanto ao atendimento de jornada de trabalho/atendimento, tendo em vista, que a unidade de saúde teve aumento significativo de solicitações de procedimentos odontológicos, assim necessita de ampliação do serviço e a carga horária contratada mediante o credenciamento nº 003-2023, não contempla a alta demanda, faz-se necessário nova contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

em outros parâmetros que atenda a necessidade do serviço público, desta forma, demonstra ser conveniente para a administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de nº 273-2023, firmado para prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Saúde junto a Secretaria de Saúde, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 003-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 003-2023, Processo Administrativo nº 186-2023 e Contrato nº 273-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes de dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irretroatável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido contrato, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem o foro da Comarca de Wenceslau Guimarães/Ba, Estado da Bahia.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Wenceslau Guimarães-BA, 03 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135 - centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

Carlos Alberto Liotério dos Santos

Prefeito Municipal

Secretário(a) Municipal de Saúde
Fernando Argôlo

Inscrição de nascimento de Jesus
IRADE DO NASCIMENTO DE JESUS

CPF 049.110.855-92

CREDECIAADA

Testemunha 1: *Reinaldo da Cruz Alves*

CPF nº 548.108.685-01

Testemunha 2: *Rebeca Santos de Jesus*

CPF nº 078.917.865-69

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/2024/SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de Informática em conformidade com as Portaria nº 261 e nº 4147 do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Sessão de abertura realizar-se-á em 27.05.2024 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/> e no <http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.